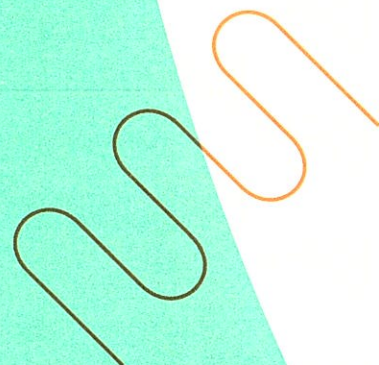


SICAF

14



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.863.854/0001-19 DUNS®: 89*****78
Razão Social: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
Nome Fantasia: CDN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2025
Receita Municipal	Validade:	15/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

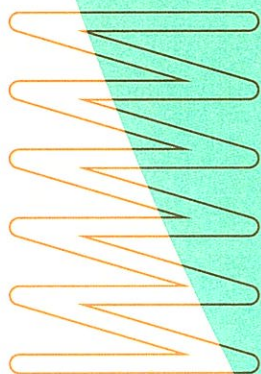
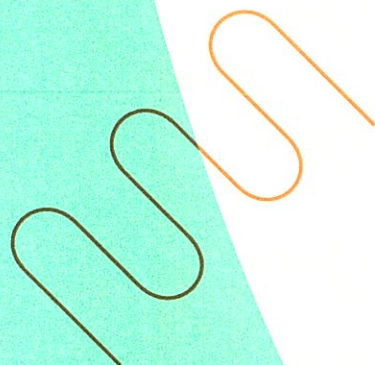
Emitido em: 26/05/2025 09:46

CPF: 276.XXX.XXX-00 Nome: FABIO YUQUELSON BARBOSA

Ass: _____

1 de 1

24



Habilitação Jurídica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 48ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

CNPJ/MF 57.863.854/0001-19

NIRE 35.218.344.286

Pelo presente instrumento particular:

- 1. OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.411/0001-91 e com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.225.930.730, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Roberto Mazzonei Hermann, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.626.844-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.077.578-00, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Tabapuã, 41, 11º andar, unidade 111, Edifício "A", Itaim Bibi, CEP 04533-900,e;
- 2. FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 07.747.451-8 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.287.047-15, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro, 39, apto 703, Botafogo, CEP 22280-004;

sócias representando 100% do capital social da **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 3º andar, parte, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, com Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.218.344.286, e última alteração do Contrato Social arquivada na mesma repartição sob o nº 2.970.032/23-5, em sessão de 22 de dezembro de 2023 ("Sociedade"), decidem alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

- 1. Alteração do Endereço da Sede da Sociedade.**



1.1. As Sócias decidem alterar o endereço da sede da Sociedade, atualmente localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 3º andar, Torre Sul, Condomínio Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, para a mesma cidade, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000.

1.2. Em face da deliberação acima, a **Cláusula Segunda** do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, com escritórios de representação nos endereços: (i) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0005-42 NIRE 33900766830 - Avenida Almirante Barroso, 81, 35º andar, sala 35B111, Centro, CEP 20031-004, Rio de Janeiro, RJ; e (ii) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0003-80, NIRE 5390023425-7 – em Brasília, no Distrito Federal, no Setor Comercial Norte – SCN/Norte, Quadra 02, Bloco "A", Asa Norte, Sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70.712-900, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação das sócias que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior."

1.3. Ainda em razão da alteração do endereço da sede da Sociedade, o caput do **Parágrafo Segundo** da **Cláusula Sexta** do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA (...)

Parágrafo Segundo – São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) **FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.248.746 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 270.220.803-72, residente e domiciliado em São Paulo, como Diretor Presidente; e (ii) **FÁBIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.503.896 X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado em São Paulo, como Diretor Financeiro, ambos com endereço comercial na mesma



cidade, na Rua Eugênio de M^ed^ei^ei^ros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000., e com as seguintes atribuições: (...)

2. Consolidação do Contrato Social.

2.1. Em razão das deliberações acima, as Sócias resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.**, e é regida de acordo com as cláusulas deste Contrato Social e pelas disposições legais da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Parágrafo Único – A Sociedade fará o uso do nome fantasia: **CDN COMUNICAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, com escritórios de representação nos endereços: (i) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0005-42 NIRE 33900766830 - Avenida Almirante Barroso, 81, 35º andar, sala 35B111, Centro, CEP 20031-004, Rio de Janeiro, RJ; e (ii) Filial CNPJ/MF nº 57.863.854/0003-80, NIRE 5390023425-7 – em Brasília, no Distrito Federal, no Setor Comercial Norte – SCN/Norte, Quadra 02, Bloco "A", Asa Norte, Sala 1001, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70.712-900, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação das sócias que representem a maioria do capital social, a Sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços nas seguintes atividades: comunicação corporativa, consultoria e assessoria de imprensa nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas e serviços correlatos, inclusive



com realização de *media training*, além de participação no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 4.286.871,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), dividido em 4.286.871 (quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil, oitocentas e setenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre as sócias:

Sócias	%	Quotas	Valor R\$
Omnicom Brasil Serviços Ltda.	99,9930%	4.286.571	4.286.571,00
Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,0070%	300	300,00
Total	100,00%	4.286.871	4.286.871,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá a uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois), e no máximo, 5 (cinco) Diretores, , sócios ou não, designados neste contrato ou em instrumento apartado, hipótese em que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores. Os Diretores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelas sócias que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.075, inciso II, do Código Civil.



Parágrafo Primeiro – A Diretoria é composta por: (i) **FÁBIO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.248.746 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.220.803-72, residente e domiciliado em São Paulo, designado como Diretor Presidente; e (ii) **FÁBIO YUQUELSON BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na em São Paulo, designado como Diretor Financeiro, ambos com escritório na mesma cidade, na Rua Eugenio de Medeiros, 303, 8º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, e com as seguintes atribuições:

- a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da Sociedade;
- b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade;
- c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo às sócias a destinação dos resultados;
- d) Autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados.

Parágrafo Segundo – O exercício de cargo dos Diretores independe de prestação de caução.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Quarto – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos.

Parágrafo Quinto – A representação ativa e passiva da Sociedade será exercida pelos membros da Diretoria.



Parágrafo Sexto – A Sociedade será legalmente representada e obrigada mediante as assinaturas de 2 (dois) membros da Diretoria agindo em conjunto para: (i) obrigar a Sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

Parágrafo Sétimo – Os atos que importarem em oneração ou alienação de bens imóveis, propriedade industrial ou intelectual, prestação de garantia real ou fidejussória, cessão, transação ou renúncia de direitos dependem, para sua validade, da aprovação das sócias que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Oitavo – A Sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

- a) Recebimento de citação inicial ou prestação de depoimentos em juízo;
- b) Correspondências, propostas, orçamentos e recibos;
- c) Recebimento de intimações e prestações de declarações extrajudiciais;
- d) No endosso de cheque para depósito em contas bancárias desde que em conta mantida pela própria Sociedade.

Parágrafo Nono – Os atos previstos no parágrafo sexto desta cláusula poderão, excetuando-se a constituição de procuradores, também, ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por 2 (dois) procuradores, especificados no respectivo instrumento de mandato, contendo os limites, a extensão dos seus poderes e a duração do mandato, que não poderá exceder 12 (doze) meses.

Parágrafo Décimo– A Sociedade, representada por 2 (dois) diretores, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- a) Mandatos com cláusula “ad-judicia”, estes por prazo indeterminado compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e



- b) Atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto o mencionado na alínea (i) do parágrafo sexto desta cláusula.

Parágrafo Décimo Primeiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócias, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado em reunião de diretoria.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócias, pelo voto daquelas que representem a maioria do capital social, conferindo-se 1 (um) voto a cada quota possuída pela sócia.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão convocadas por qualquer sócia, por escrito, por qualquer meio que seja assegurado o recebimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo que, da convocação deverá constar as matérias objeto da deliberação. O comparecimento de todas as sócias e a concordância das mesmas em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Segundo – A reunião será dispensada quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Nas deliberações sociais, as sócias vinculadas pelo acordo de quotistas votarão na forma nele estabelecida, não sendo computados os votos manifestados em desacordo com o referido acordo.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam as sócias, ainda que ausentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO DE DISTRIBUIÇÃO



CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados podem, por meio de Reunião das Sócias, observado o quórum da Cláusula Oitava, ser distribuído às sócias (proporcionalmente ou não à sua participação no capital social da Sociedade), ou retido de acordo com a lei e determinação das sócias.

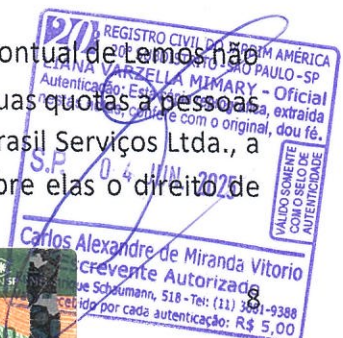
Parágrafo Único – A Sociedade poderá elaborar balanços extraordinários para fins contábeis ou para verificação de lucros. Os lucros apurados em tais balanços extraordinários poderão ser distribuídos às sócias por meio de Reunião das Sócias, observado o quórum da Cláusula Oitava.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – As sócias titulares das quotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da Sociedade a(s) sócia(s) que praticar(em) ato(s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil à sócia sujeita à exclusão, para que, querendo, possa comparecer e apresentar a sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer uma das sócias não dissolverá a Sociedade, que continuará com as sócias remanescentes, cabendo às sócias que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros e/ou sucessores da sócia, na Sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro e/ou sucessor na Sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da Sociedade naquela data, e cujos créditos apurados, deverão ser pagos às sócias ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos não poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à Sociedade, sem antes oferecê-las à sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., a qual em igualdade de preço e condições de pagamento, tem sobre elas o direito de



preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da sócia ~~Fernanda~~ Almeida Torres Pontual de Lemos, e desde que, também, tenha a concordância das sócias que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social. A sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda., entretanto, poderá a qualquer momento alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas, sem prévia comunicação à sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos.

Parágrafo Primeiro – Fica ressalvado o direito à sócia que desejar retirar-se da Sociedade, de vender as suas quotas sociais à própria Sociedade, sendo neste caso os seus haveres apurados e pagos na mesma forma do estipulado na cláusula décima primeira e observado o que dispõe a cláusula décima terceira.

Parágrafo Segundo – A sócia Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos terá obrigatoriamente que oferecer as suas quotas sociais primeiramente para a sócia Omnicom Brasil Serviços Ltda. e, caso a Omnicom Brasil Serviços Ltda. não aceite a oferta, para a Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sócia que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar a sua intenção, o motivo e a sua opção, por escrito, às demais sócias ou a Sociedade, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de correspondência protocolada na sede da Sociedade ou na residência de todas as sócias remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram para os devidos fins, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil ou em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeçam de exercerem atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem para sua validade e registro, da aprovação de sócias que representem a maioria do capital social da Sociedade.

Assinado por: FATPOL

Assinado por: RMH

Confidential - Not for Public Consumption or Distribution



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A Sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, e de acordo com o que preceitua o artigo 1.087, combinado com o artigo 1.044, 1.033 a 1.038, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, que porventura possam surgir oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em via digital, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

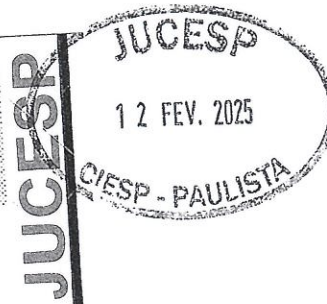
OMNICOM BRASIL SERVIÇOS LTDA.
p. Roberto Mazzone Hermann

FERNANDA ALMEIDA TORRES PONTUAL DE LEMOS

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
RG: _____
CPF/MF: _____

2. _____
Nome: _____
RG: _____
CPF/MF: _____





Número do documento: 53880

Código do documento: c720ee81-6431-4235-8626-721ff3bfcd0

Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/c720ee81-6431-4235-8626-721ff3bfcd0>

Signatários

Assinado por: Fernanda A. T. P. D.

Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos

Documento Assinado em: 30/01/2025 às 11:54.

Função: Assinado como parte

E-mail: fernanda.pontual@cdn.com.br

CPF: 993.287.047-15

IP do Usuário: 163.116.228.141

Assinado por: Roberto M. Hermann

Roberto Mazzoni Hermann

Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: Roberto Mazzoni Hermann

Documento Assinado em: 29/01/2025 às 18:52.

Função: Assinado como parte

E-mail: roberto.hermann@omnicomgroup.com

CPF: 126.077.578-00

IP do Usuário: 163.116.233.42



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Figure 1 is a 3D surface plot representing the probability distribution of the number of nodes in the largest component of a network. The horizontal axes are 'Number of nodes in the largest component' (ranging from 0 to 100) and 'Number of nodes in the network' (ranging from 0 to 100). The vertical axis is 'Probability' (ranging from 0 to 0.001). The surface shows a series of peaks and valleys, indicating a complex distribution of network sizes.

EM BRANCO

Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma Docsales, conforme regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

c720ee81-6431-4235-8626-721ff3bfced0

Hash do documento:

0f6ca4cbcaeec2b611ed02954a24f12f2dc9aafc87ff0151c88d3579115f4b16



Assinaturas



Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos
fernanda.pontual@cdn.com.br

Assinado em 30/01/2025 às 14:54 (UTC) com o
IP 163.116.228.141 informando o cpf
993.287.047-15.

Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos



Roberto Mazzonei Hermann
roberto.hermann@omnicomgroup.com

Assinado em 29/01/2025 às 21:52 (UTC) com o
IP 163.116.233.42 informando o cpf
126.077.578-00.

Roberto Mazzonei Hermann

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=c720ee81-6431-4235-8626-721ff3bfced0>



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

The diagram illustrates a network of nodes and edges. Nodes are represented by circles containing mathematical symbols, and edges are represented by lines connecting these nodes. The network is organized into several layers, with some nodes having multiple incoming or outgoing edges. Some edges are labeled with Greek letters like α and β . The overall structure suggests a hierarchical or flow-based system.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO SOUZA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19248746 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
270.220.803-72 29/01/1967

FILIAÇÃO
GERVASIO PROTASIO DOS
SANTOS
MARILENE BILIO SOUZA D
OS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04704481999 04/06/2024 22/02/1985

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1868821278



OBSERVAÇÕES

F. P. A.

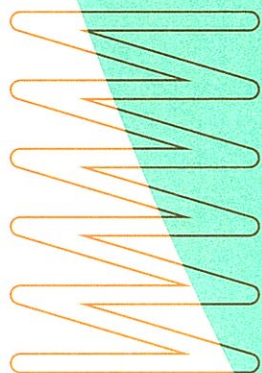
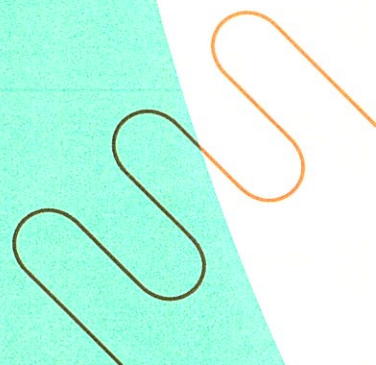
LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO PAULO, SP 05/06/2019

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR 85555541146
SP978625099

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1868821278

SSA R



Habilitação fiscal, social e trabalhista

13 u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.863.854/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1987
NOME EMPRESARIAL CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDN		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 8
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABC.DIRETOS@GRUPOABC.COM		TELEFONE (11) 3643-2961
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/05/2025 às 16:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in red ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
CNPJ: 57.863.854/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:03 do dia 30/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2025. ✓

Código de controle da certidão: **1F16.AD98.38AB.63C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita] 154

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.863.854/0001-19
Razão Social: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 AND 8 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062020130425562982

Informação obtida em 26/06/2025 15:28:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Certidão nº: 30038371/2025

Expedição: 30/05/2025, às 16:31:25

Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.863.854/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in red and blue ink.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.863.854/0001-19

C.C.M: 3.611.294-1

Contribuinte : CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R EUGENIO DE MEDEIROS 303 ANDAR 8

Bairro : PINHEIROS

CEP : 05425-000

Telefone : (11) 3643-2961

Início de Funcionamento : 10/01/2007

Data de Inscrição : 13/03/2007

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.014.0252-0

Última Atualização Cadastral : 14/02/2025

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	29/12/2017
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	29/12/2017
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	29/12/2017
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Secundário	22/12/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.863.854/0001-19

C.C.M: 3.611.294-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2534	22/12/2023	ISS	5	
3093	10/01/2007	ISS	5	
3115	10/01/2007	ISS	5	
7161	29/12/2017	ISS	2,5	
7218	29/12/2017	ISS	5	
34401	22/12/2023	TFE	-	

Expedida em 30/05/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Xm9x2SDw**

Data de validade: **30/08/2025**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 57.863.854/0001-19

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 30/05/2025 16:40:40

Código de controle da certidão: a15262b7-3fba-4f7c-b678-f5d283bb71e8

1

20m



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0094966 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 57.863.854/

Contribuinte: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Liberação: 16/01/2025

Validade: 15/07/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.808.201-0- Início atv :01/06/1998 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 03/09/1999)

CCM 3.611.294-1- Início atv :10/01/2007 (AV BRIG FARIA LIMA, 3477 - CEP: 05402-600)

CCM 9.448.521-6- Início atv :02/09/1987 (R MAESTRO ELIAS LOBO, 01051 - CEP: 01433-000 - Cancelado em: 31/08/1992)

CCM 3.060.470-2- Início atv :25/07/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 10/01/2007)

CCM 4.150.396-1- Início atv :03/08/2010 (AV BRIG FARIA LIMA, 02413 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 16/11/2015)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:51:11 horas do dia 02/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 42953572

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.863.854

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 69184274

Data e hora da emissão 26/06/2025 15:32:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

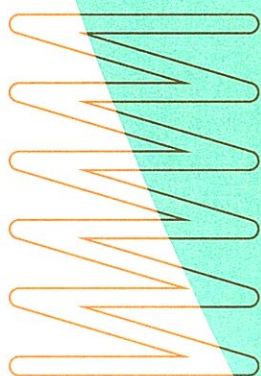
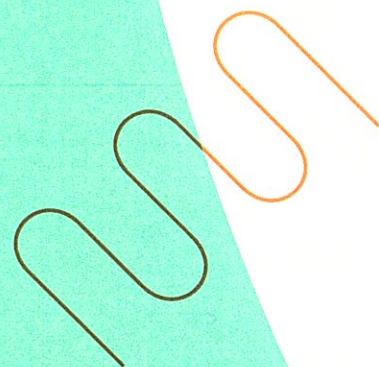
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Q 22^m



Qualificação Econômico-financeira

23^m



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1684227

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, CNPJ: 57.863.854/0001-19, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

PEDIDO Nº:

0086960567



244

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.863.854/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 142

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
NIRE	35218344286
CNPJ	57.863.854/0001-19
Número de Ordem	142
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/07/2003
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	112746

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	142
Quantidade total de linhas do arquivo digital	112746
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.EC.7C.C9.87.6B.03.38.E7.2B.B1.6D.6F.CA.4D.61.A1.4E.56.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

25m

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218344286	CNPJ 57.863.854/0001-19
NOME EMPRESARIAL CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 142
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.EC.7C.C9.87.6B.03.38.E7.2B.B1.6D.6F.CA.4D.61.A1.4E.56.11	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	27801415817	ELIEZER DE SOUZA:27801415817	8159932785575968406	15/12/2022 a 14/12/2025	Não
PROCURADOR	29055451860	CARINA TSUNOKAWA D ANGELO:29055451860	6529252760312421022	20/04/2023 a 19/04/2026	Sim

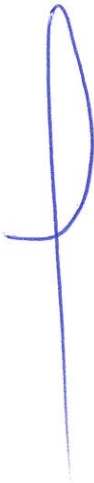
NÚMERO DO RECIBO:
B2.EC.7C.C9.87.6B.03.38.E7.2B.B1.6D
.6F.CA.4D.61.A1.4E.56.11-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2025 às 10:48:21

63.77.CC.7F.8E.98.31.D0
04.DC.49.C1.27.9B.9D.B6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 142

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.692.025,53	R\$ 30.407.069,56
CIRCULANTE		R\$ 28.005.178,03	R\$ 26.783.288,37
Caixa e equivalente de caixa		R\$ 9.028.003,50	R\$ 13.046.300,86
Contas a receber de clientes		R\$ 10.546.726,90	R\$ 6.108.946,92
Adiantamento a fornecedores		R\$ 253.162,94	R\$ 353.596,68
Adiantamento a funcionarios		R\$ 13.969,31	R\$ 13.670,07
Impostos a compensar/recuperar		R\$ 7.867.672,31	R\$ 6.967.552,92
Outras contas a receber		R\$ 147.009,30	R\$ 34.158,87
Despesas antecipadas		R\$ 148.633,77	R\$ 259.062,05
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.686.847,50	R\$ 3.623.781,19
Realizavel a longo prazo		R\$ 2.519.420,11	R\$ 1.597.659,97
Depositos judiciais		R\$ 2.283.819,07	R\$ 1.362.058,93
Outras		R\$ 235.601,04	R\$ 235.601,04
Investimentos		R\$ 473.165,80	R\$ 343.165,05
Imobilizado		R\$ 3.922,43	R\$ 0,00
Intangivel		R\$ 2.690.339,16	R\$ 1.682.956,17
PASSIVO		R\$ 33.692.025,53	R\$ 30.407.069,56
CIRCULANTE		R\$ 7.979.813,83	R\$ 4.309.472,92
Fornecedores		R\$ 2.073.067,08	R\$ 114.487,88
Passivos de contrato		R\$ 337.470,02	R\$ 410.900,00
Salarios e ferias a pagar		R\$ 1.499.036,71	R\$ 1.352.671,59
Impostos e contribuicoes a recolher		R\$ 432.270,30	R\$ 246.299,07
Adiantamento de clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras contas a pagar		R\$ 2.834.578,16	R\$ 1.416.434,93
Passivo de arrendamento		R\$ 803.391,56	R\$ 768.679,45
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.602.448,70	R\$ 2.282.997,00
Provisao para contingencias		R\$ 2.542.204,29	R\$ 1.137.200,50
Passivo de arrendamento		R\$ 2.060.244,41	R\$ 1.145.796,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.109.763,00	R\$ 23.814.599,64
Capital social		R\$ 4.286.871,00	R\$ 4.286.871,00
Reserva de retencao de lucros		R\$ 16.822.892,00	R\$ 19.527.728,64

274

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 142

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 4.620.560,74	R\$ 2.704.836,64
Receita operacional bruta		R\$ 53.088.140,15	R\$ 47.630.452,80
Receita de eventos		R\$ 146.860,00	R\$ 25.419,26
Receita com prestacao de servicos		R\$ 52.941.280,15	R\$ 47.605.033,54
(-) Deducoes de receitas		R\$ (6.123.835,52)	R\$ (5.263.151,72)
(-) Pis s/ receita		R\$ (873.504,64)	R\$ (777.775,86)
(-) Cofins s/ receita		R\$ (4.023.414,94)	R\$ (3.582.481,83)
(-) Iss s/ receita		R\$ (2.654.404,59)	R\$ (2.381.520,92)
Pis credito nao cumulativo		R\$ 254.633,17	R\$ 263.755,21
Cofins credito nao cumulativo		R\$ 1.172.855,48	R\$ 1.214.871,68
(-) Despesas operacionais		R\$ (39.952.299,15)	R\$ (38.187.310,04)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (14.370.779,12)	R\$ (14.078.167,61)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (6.506.185,61)	R\$ (6.421.970,65)
(-) Despesas tributarias		R\$ (579.005,14)	R\$ (168.697,33)
(-) Despesas com clientes		R\$ (18.726.815,06)	R\$ (17.615.530,16)
(-) Depreciacoes e amortizacoes		R\$ (224.169,89)	R\$ (233.966,91)
Despesas/receitas financeiras		R\$ 453.487,42	R\$ 461.023,37
(-) Equivalencia patrimonial		R\$ 1.168,25	R\$ (130.000,75)
Receitas (Despesas) nao operacionais		R\$ 372.097,87	R\$ 343.696,64
Receitas nao operacionais		R\$ 464.286,37	R\$ 865.865,11
(-) Despesas nao operacionais		R\$ (92.188,50)	R\$ (522.168,47)
(-) Provisao para imp. renda e contr. social		R\$ (2.763.542,61)	R\$ (1.818.851,04)



CDN Comunicação Corporativa Ltda.

CNPJ 57.863.854/0001-19

Índices

Para o exercício de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2024

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{28.380.948}{6.592.470} = 4,305055$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{30.407.070}{6.592.470} = 4,61239413$$



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{23.695.405}{4.309.473} = 5,498446$$

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}}$$

$$S = \frac{30.407.070}{2.282.997} = 13,318927$$

Total do patrimônio líquido

$$PL = 23.814.600$$

MARCELO JOSE
FELIX:1262346282
8

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE
FELIX:1262346282
Dados: 2025.05.15 11:03:52
+03'00'

Marcelo José Felix
CRC SP 206.825/O-0

304

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 57.863.854/0001-19
Número de Ordem do Livro: 141

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
NIRE	35218344286
CNPJ	57.863.854/0001-19
Número de Ordem	141
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/07/2003
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114660

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	141
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114660
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 92.59.4D.0C.47.DD.91.E2.12.42.6A.0F.14.EB.E3.B9.39.9B.23.C1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

31/12/23

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218344286	CNPJ 57.863.854/0001-19
NOME EMPRESARIAL CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 141
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 92.59.4D.0C.47.DD.91.E2.12.42.6A.0F.14.EB.E3.B9.39.9B.23.C1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	29055451860	CARINA TSUNOKAWA D ANGELO:29055451860	6529252760312421022	20/04/2023 a 19/04/2026	Sim
CONTADOR	27801415817	ELIEZER DE SOUZA:27801415817	8159932785575968406	15/12/2022 a 14/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
92.59.4D.0C.47.DD.91.E2.12.42.6A.0F.
14.EB.E3.B9.39.9B.23.C1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2024 às 10:58:10

B7.85.58.08.79.46.75.B8
7F.05.A6.03.94.0D.B3.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

32 u

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 57.863.854/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 141
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.713.843,94	R\$ 33.692.025,53
CIRCULANTE		R\$ 25.499.885,40	R\$ 28.005.178,03
Caixa e equivalente de caixa		R\$ 5.413.658,16	R\$ 9.028.003,50
Contas a receber de clientes		R\$ 8.349.553,55	R\$ 10.546.726,90
Adiantamento a fornecedores		R\$ 329.105,22	R\$ 253.162,94
Adiantamento a funcionarios		R\$ 793,69	R\$ 13.969,31
Impostos a compensar/recuperar		R\$ 10.714.836,42	R\$ 7.867.672,31
Outras contas a receber		R\$ 9.622,77	R\$ 147.009,30
Despesas antecipadas		R\$ 682.315,59	R\$ 148.633,77
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.213.958,54	R\$ 5.686.847,50
Realizavel a longo prazo		R\$ 340.876,85	R\$ 2.519.420,11
Outras contas a receber de partes relacionadas		R\$ 1.809,25	R\$ 0,00
Depositos judiciais		R\$ 246.119,54	R\$ 2.283.819,07
Outras		R\$ 92.948,06	R\$ 235.601,04
Investimentos		R\$ 471.997,55	R\$ 473.165,80
Imobilizado		R\$ 11.723,87	R\$ 3.922,43
Intangivel		R\$ 389.360,27	R\$ 2.690.339,16
PASSIVO		R\$ 26.713.843,94	R\$ 33.692.025,53
CIRCULANTE		R\$ 6.450.376,98	R\$ 7.979.813,83
Fornecedores		R\$ 204.311,83	R\$ 2.073.067,08
Passivos de contrato		R\$ 825.569,57	R\$ 337.470,02
Salarios e ferias a pagar		R\$ 1.427.767,94	R\$ 1.499.036,71
Impostos e contribuicoes a recolher		R\$ 351.179,23	R\$ 432.270,30
Adiantamento de clientes		R\$ 50.053,96	R\$ 0,00
Outras contas a pagar		R\$ 3.483.005,24	R\$ 2.834.578,16
Passivo de arrendamento		R\$ 108.489,21	R\$ 803.391,56
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.774.264,70	R\$ 4.602.448,70
Provisao para contingencias		R\$ 3.463.872,26	R\$ 2.542.204,29
Passivo de arrendamento		R\$ 264.502,77	R\$ 2.060.244,41
Contas a pagar de partes relacionadas		R\$ 45.889,67	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.489.202,26	R\$ 21.109.763,00
Capital social		R\$ 4.286.871,00	R\$ 4.286.871,00
Reserva de retencao de lucros		R\$ 12.202.331,26	R\$ 16.822.892,00

334

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 57.863.854/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 141
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 4.864.672,40	R\$ 4.620.560,74
Receita operacional bruta		R\$ 49.956.439,32	R\$ 53.088.140,15
Receita de eventos		R\$ 125.880,00	R\$ 146.860,00
Receita com prestacao de servicos		R\$ 49.830.559,32	R\$ 52.941.280,15
(-) Deducoes de receitas		R\$ (5.846.944,57)	R\$ (6.123.835,52)
(-) Pis s/ receita		R\$ (833.690,99)	R\$ (873.504,64)
(-) Cofins s/ receita		R\$ (3.840.029,92)	R\$ (4.023.414,94)
(-) Iss s/ receita		R\$ (2.497.819,80)	R\$ (2.654.404,59)
Pis credito nao cumulativo		R\$ 236.279,55	R\$ 254.633,17
Cofins credito nao cumulativo		R\$ 1.088.316,59	R\$ 1.172.855,48
(-) Despesas operacionais		R\$ (36.893.036,43)	R\$ (39.952.299,15)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (14.975.357,56)	R\$ (14.370.779,12)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (2.734.870,01)	R\$ (6.506.185,61)
(-) Despesas tributarias		R\$ (263.122,33)	R\$ (579.005,14)
(-) Despesas com clientes		R\$ (19.218.586,00)	R\$ (18.726.815,06)
(-) Depreciacoes e amortizacoes		R\$ (210.955,47)	R\$ (224.169,89)
Despesas/receitas financeiras		R\$ 395.937,50	R\$ 453.487,42
Equivalencia patrimonial		R\$ 113.917,44	R\$ 1.168,25
Receitas (Despesas) nao operacionais		R\$ (516.586,08)	R\$ 372.097,87
Receitas nao operacionais		R\$ 4.685.345,88	R\$ 464.286,37
(-) Despesas nao operacionais		R\$ (5.201.931,96)	R\$ (92.188,50)
(-) Provisao para imp. renda e contr. social		R\$ (1.835.199,84)	R\$ (2.763.542,61)

Handwritten signature and date 31/01



CDN Comunicação Corporativa Ltda.

CNPJ 57.863.854/0001-19

Índices

Para o exercício de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2023

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{30.524.597}{12.582.262} = 2,426002$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{33.692.025}{12.582.262} = 2,67774$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{23.692.824}{7.979.814} = 2,969095$$

$$S = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}}$$

$$S = \frac{33.692.025}{4.602.448} = 7,320458$$

Total do patrimônio líquido

$$PL = 21.109.763$$

ELIEZER DE
SOUZA:278
01415817

Assinado de forma
digital por ELIEZER DE
SOUZA:27801415817
Dados: 2025.01.02
18:19:48 -03'00'

Eliezer Souza
Contador
CRC 1SP 222.651/O-8

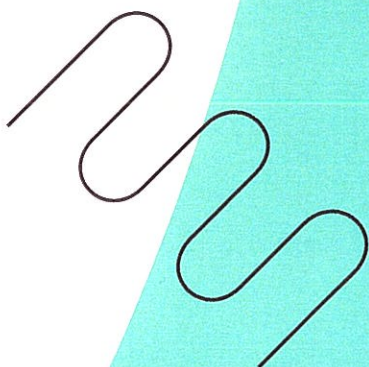
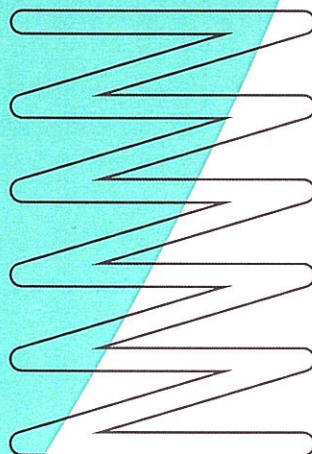


Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in red ink with "35M" written next to it

DECLARAÇÕES

364



**DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

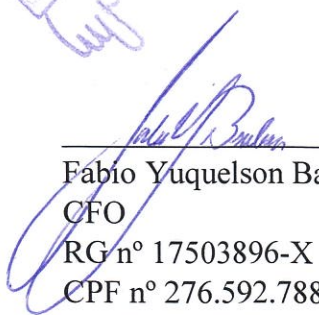
LICITAÇÃO Nº: 001/2025

PROCESSO Nº 005.00000254/2024-72

Eu, Fabio Yuquelson Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.503.896-X, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 276.592.788-00 e Fábio Souza dos Santos, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 19.248.746, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.220.803-72, representantes legais da empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda., interessada em participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2025, processo nº 005.00000254/2024-72, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

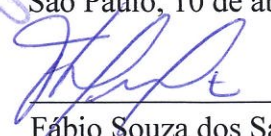
- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.
- c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

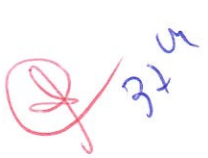



Fabio Yuquelson Barbosa
CFO
RG nº 17503896-X
CPF nº 276.592.788-00



São Paulo, 10 de abril de 2025.


Fábio Souza dos Santos
CEO
RG nº 19.248.746
CPF nº 270.220.803-72



27
registro civil
JARDIM AMÉRICA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA
Oficial: Liana Varzella Mimari
Rua Henrique Schaumann, 518 - 1º andar - Pinheiros - Fone: (11) 3081-9388

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) FABIO YUQUELSON BARBOSA e (1) FABIO SOUZA DOS SANTOS, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado nesta serventia.
São Paulo, 01 de abril de 2025.

SERGIO RICARDO PEREIRA - Estrevente Autorizado
Selo(s): 1 Ato:AA-0991203 /AA-0991204
(Qtd 2:Total R\$ 17,24) Cod. [2005086813463200238520-008397]
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

